

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

3.471

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

DATA 05/07/1979

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

3.471

FICHA Nº

01

IMÓVEL: Apartamento nº 103 tipo 03 com garagem nº 17 do Edifício Profª AGRIPINA MATTOS e respectiva fração ideal de 1/52 avos do terreno sito à Av Serzedelo Corrêa nº 999, entre as Ruas Pariquis e Caripunas, nesta cidade, com 130,00m² de área de construção e 116,32mts de área útil; o terreno foreiro à CODEM;

Proprietária: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A, sede nesta cidade, CGC-MF nº 04962478/0001-53;

Registro anterior: Lº 2-F fls 119 M-1919 e R-1-1919 (Incorporação) em 20=Mar=1978;

Ônus: 1ª e especial hipoteca de todo o imóvel (domínio útil do terreno e Edifício) em favor da credora VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, registrada sob o nº R-3-1919, em 10=Jul=1978. P 5125. Belém-PA, 05=Jul=1979. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-1/3.471 - Data: 05=Jul=1979 - **COMPRA E VENDA** - Pelo contrato particular de 29=Jun=1979, arquivada uma via neste Cartório, juntamente com os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão e do laudêmio, a ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A, acima qualificada, vendeu este imóvel a OSÓRIO SALES PARREIRA, brasileiro, casado, industrial, CPF - 000.599.969-54, e esposa MARIA BARROS PARREIRA, do lar, brasileira, ambos domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$=1.708.334,32, mediante financiamento hipotecário a seguir registrado. P 5125. Belém-PA, 05=Jul=1979. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-2/3.471 - Data: 05=Jul=1979 - **HIPOTECA** - Pelo mesmo contrato de 29=Jun=1979, arquivado neste Cartório, OSÓRIO SALES PARREIRA e esposa MARIA BARROS PARREIRA, acima qualificados, deram este imóvel em primeira e especial hipoteca, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência, à mesma credora VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, sede nesta cidade, CGC-MF nº 04949202/0001, em garantia do financiamento de Cr\$=1.226.785,00 equivalentes na data do contrato a 3.500,00000 UPC's do BNH, pagável em 180 prestações mensais, juros taxa nominal de 10,0% ao ano, taxa equivalente anual 10,471% ao ano, seguros e demais taxas contratuais; avaliado o imóvel para os efeitos da lei em Cr\$=1.708.334,32. (Esta hipoteca substitui no que tange a este imóvel, a hipoteca principal registrada no Lº 2-F fls 119 R-3-1919 acima referida). P 5125. Belém-PA, 05=Jul=1979. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

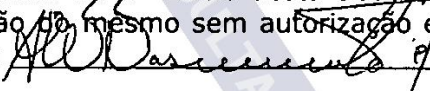
AV-3/3.471 - Data: 05=Jul=1979 - **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL** - Emitida em 29=Jun=1979, nos termos do Dec-lei 70/66 e RD 21/75 do BNH, representativa da hipoteca de 1º grau acima registrada sob o nº R-2-3471, assinada pelo devedor principal em favor da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo. P 5125. Belém-PA, 05=Jul=1979. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

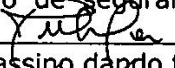
R-4/3.471 - EM 28/10/2008- Protocolo Definitivo nº 70.082 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora Avaliação datado de 19/06/2006, digitalizado neste 1º Ofício de Imóveis para todos os fins de direito, assinado pelo Diretor de Secretaria, Swami Assis Santiago Alves, de ordem da Exma. Juíza da 25ª Vara Cível desta Capital, Drª Elena Farag, extraído dos autos do **Processo nº**

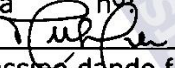
Continua no verso.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

20031023508-8 (1110/03) - Ação de Execução Fiscal, em que são partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, exequente, e **OSÓRIO SALES PARREIRA**, executado, foi nesta data, na forma da lei, procedido o registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para pagamento da quantia de **R\$=4.060,49**; ficando o bem penhorado depositado em mãos do Depositário Público do 2º Ofício desta cidade, ~~que se obriga~~ sob as penas da lei, a não abrir mão do mesmo sem autorização expressa da Juíza Titular da referida Vara Cível. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-5/3.471 - Em 15/06/2021 - Protocolo nº 155.216, de 08/06/2021 - **CORREÇÃO DE NÚMERO DE CPF** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 904 do Código de Normas da Corregedoria do Estado, para constar a correção do número do CPF do proprietário **OSÓRIO SALES PARREIRA**, que é inscrito sob o nº **000.599.968-54**, conforme Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal, digitalizado neste SRI juntamente com o requerimento datado de 01/06/2021, para fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$314,35 (R\$258,63 de emolumento, R\$47,03 de taxa/FRJ, R\$7,84 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202106.430782-28703400000010810412414050. Eu  Tayla Crystal Monteiro Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-6/3.471 - Em 15/06/2021 - Protocolo nº 155.107, de 01/06/2021 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Termo de Penhora de 31/05/2021, digitalizado neste SRI para fins de direito, de ordem da Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA, autos do **Processo nº 0812334-46.2017.8.14.0304**, que **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PROFESSORA AGRIPINA MATOS** move contra **OSÓRIO SALES PARREIRA**, foi procedida na forma da lei, a averbação da penhora deste imóvel para pagamento da quantia de **R\$17.914,30**; ficando o imóvel depositado em mãos do executado, Sr. Osório Sales Parreira. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$1753,45 (R\$1.445,89 de emolumento, R\$262,89 de taxa/FRJ, R\$43,82 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202106.430783-38703400000020810412414050. Eu  Tayla Crystal Monteiro Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-7/3.471 - Em 16/06/2021 - Protocolo nº 155.409, de 16/06/2021 - **REIMPRESSÃO DE MATRÍCULA** - Procede-se esta averbação "ex-officio" para constar que, em virtude de reimpressão desta matrícula, para padronização do acervo e facilidade de emissão de certidão, foi o inteiro teor da matrícula fielmente redigitado, na íntegra, consoante autorização contida na decisão do Desª. José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém, datada de 10/07/2017, extraída dos autos do Processo Administrativo nº 2017.6.001363-6; sendo que os atos de abertura de matrícula ao AV-3/3.471, foram praticados pelo Oficial anterior Cleto Acreano Meireles de Moura, e, em substituição foram assinados pelo Oficial atual. Ato gratuito (Nota 7.3 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 014/2020 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202106.136462-26463100000006053281417040. Eu  Tayla Crystal Monteiro Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-8/3.471 - Em 12/07/2022 - Protocolo nº 164.501, de 27/06/2022 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 31/05/2021, digitalizado neste SRI para fins de direito, de ordem da Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA,

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

3.471

FICHA Nº

02

OFICIAL TITULAR

DATA

05/07/1979

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

3.471

FICHA Nº

02

autos do **Processo nº 0000965-50.2015.8.14.0304**, que **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PROFESSORA AGRIPINA MATTOS**, move contra **OSÓRIO SALES PARREIRA**, foi procedido na forma da lei, o registro da penhora deste imóvel para pagamento da quantia de **R\$39.765,26**; ficando o bem depositado em mãos do executado Sr. Osório Sales Parreira. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$3889,75 (R\$3.208,34 de emolumento, R\$583,34 de taxa/FRJ, R\$97,22 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo); Selo de segurança nº: A-202207.1157441-14475110000060153500218060 Eu Brenda Pinto de Souza, escrevente autorizado, conferi e assinando fe.

AV-9/3.471 - Em 24/04/2024 - Protocolo nº 179.731, de 23/04/2024 - **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - Procede-se esta averbação nos termos dos arts. 799, inciso IX, e 828 do Código de Processo Civil, conforme Certidão de Admissão pelo Juízo, datada de 08/04/2024, assinada por Paula de Jesus Araújo Lima, analista judiciária da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA, digitalizada neste SRI juntamente com o requerimento datado de 22/04/2024, para fins de direito, do Processo nº **0822492-24.2021.8.14.0301**, que **FERNANDO MANUEL DE NORONHA TAVARES**, move contra **OSÓRIO SALES PARREIRA**; tendo como valor da causa a importância de **R\$37.000,00**; **presumindo-se fraude à execução a alienação ou oneração deste imóvel após a presente averbação**, nos termos do artigo 828, § 4º do Código de Processo Civil brasileiro. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$406,56 (R\$321,45 de emolumentos, dos quais R\$58,45 de taxa/FRJ, R\$9,74 de taxa/FRC, 16,07 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202404.2835278-87253820000015615145713130. Eu Tatyana Jatahy Souza, escrevente autorizado, conferi e assinando fe.